

DECRETO Nº 3.490, de 27 de setembro de 2011

EMENTA: **Dá denominação a logradouro público, no 1º Distrito do Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, o logradouro público existente no 1º Distrito, na Avenida Guadalajara, nº 4.150, Bairro Santo Antonio, Estrada Piraí - Passa Três.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de setembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal